

EDITAL Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *a*, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 1ª Reunião Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, às 18h00min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 001/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”*

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara de Natalândia.”*

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 003/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Natalândia e dá outras providências.”*

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2023.



VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente